

Aut. 324/2015
Reg. - 388/2014 OK
Lourdes Costa



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

19 05 2015

LEI Nº 5.881

De 26 de Janeiro de 2015.

DÁ NOME DE RUA MARIA DE
LOURDES PEREIRA BEZERRA, UMA
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de MARIA DE LOURDES PEREIRA
BEZERRA, uma das novas ruas do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal